

EDITAL

N.º de Registo	2337	Data	04/06/2020	Processo	2020/150.10.701/23
----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, a Câmara Municipal de Constância, reunida no dia 04 (quatro) de junho de 2020, em reunião ordinária tomou as seguintes deliberações:-----

- 1 - Proposta de protocolo de cooperação entre o Agrupamento de Escolas Templários e o Município de Constância no âmbito do Centro Qualifica – Aprovado por unanimidade;-----
- 2 - Caima - Indústria de Celulose S.A - Pedido de Condicionamento de Trânsito na Rua do Tejo nos dias 19, 20 e 21 de maio - Para ratificação – Aprovado por unanimidade;-----
- 3 - Material de Proteção Individual (EPI) COVID-19 - Doação – Aprovado por unanimidade;-----
- 4 - Fatos reutilizáveis em PVC - Oferta à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância - Para ratificação – Aprovado por unanimidade;-----
- 5 - Entrega de equipamentos de proteção individual a instituições do concelho - Para ratificação – Aprovado por unanimidade;-----
- 6 – Proposta de alteração de valores na comparticipação financeira do Município nos projetos CIMT – Aprovado por unanimidade;-----
- 7 - Proposta de contratação de aquisição de serviços na área de seguros – Aprovado por unanimidade;-----
- 8 - Plano de acessibilidade local de Constância - PAL.C - Aprovação de Relatório Final – Aprovado por unanimidade;-----
- 9 - Transportes Escolares - Projeto de normas de procedimento - ano letivo 2020/2021 – Aprovado por maioria, com duas abstenções das Senhoras Vereadoras da CDU-Coligação Democrática Unitária, Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim e Sónia Cristina Marques Varino;-----
- 10 - Covid-19 - Pedido de apoio do Agrupamento de Escolas de Constância - Para ratificação – Aprovado por unanimidade;-----
- 11 - Isenções concedidas na utilização dos equipamentos desportivos - Para ratificação – Aprovado por unanimidade.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

Paços do Município de Constância.

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.